

Adendo do Edital de Convocação para as Eleições da Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade

A Comissão Eleitoral da Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade – constituída em conformidade com o artigo 7º do regimento eleitoral, vem comunicar aos associados a prorrogação do prazo para as inscrições de chapas para o processo eleitoral para a Diretoria Executiva da Sociedade, conforme cronograma abaixo, devido à ausência de inscrição de chapas completas no período anteriormente estabelecido. As datas do período da votação serão mantidas, respeitando os prazos previstos no regimento eleitoral.

As chapas poderão se inscrever através de ofício endereçado a Secretaria da Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade, exclusivamente via SEDEX, seguindo as normas do regimento eleitoral até o dia 07 de maio de 2018. Todos os sócios adimplentes, titulados e com mais de um ano de associação são elegíveis para os cargos da Diretoria. Os atuais membros da diretoria poderão candidatar-se ao pleito desde que observada a vedação do art. 13 § 2º que permite apenas uma recondução para o mesmo cargo.

Etapas	Datas
Constituição da Comissão Eleitoral	09 de março de 2018
Envio da circular de convocação das eleições	09 de março de 2018
Envio das chapas para a comissão eleitoral	07 de maio de 2018
Abertura da votação pelo site	01 de junho de 2018
Encerramento da votação pelo site	11 de junho de 2018
Apuração e resultados	12 de junho de 2018
Posse	17 de junho de 2018

Comissão eleitoral:

Moisés vieira Nunes – Presidente
Carolina de Sousa Tóffoli – Primeira Secretária
Ana Paula de Melo Dias – Segunda Secretária